

RESOLUÇÃO Nº. 79(E)/CONSUN/2019

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 89ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, com a finalidade de aprovar a suspensão da oferta de vagas e a extinção dos Cursos de Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental e Sanitária da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PLENO, Nº 03, de 29 de abril de 2016, e

CONSIDERANDO que os Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e o Curso de Engenharia Florestal estar com baixa demanda e não ter formado turmas nos últimos semestres,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da oferta de vagas do Curso de **Engenharia Florestal** da Unidade Básica de Biociências do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, a partir do Primeiro Semestre do ano letivo de 2020, e a sua extinção com estudos de viabilidade para o seu encerramento na Instituição.

Art. 2º - Aprovar a suspensão da oferta de vagas do Curso de **Engenharia Ambiental e Sanitária** da Unidade Básica de Biociências do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, a partir do Primeiro Semestre do ano letivo de 2020, e a sua extinção com estudos de viabilidade para o seu encerramento na Instituição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN